

Ofício 328/2021-GAB/SMS

Ourilândia do Norte, 18 de Novembro de 2022.

Ao
Departamento de Licitação
Att. Sr. Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL
Nesta

Senhor Presidente,

Como é de vosso conhecimento, a Secretaria Municipal de Saúde tem firmado desde de 01/03/2021, através do contrato nº 0033/2021, Processo de Inexigibilidade nº 0008/2021 com a empresa BALSAMOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELLI-EPP, contrato de serviços técnicos especializados de sistema de uso de softwares para Administração Pública, e que o referido contrato já teve sua vigência e execução prorrogada através do **Primeiro Termo Aditivo 31/12/2021**;

Ocorre que o último Termo Aditivo de prorrogação da vigência e execução, expirará em 31/12/2022, e,

Considerando que, a Secretaria Municipal de Saúde, permanece com a necessidade de manter a contratação dos serviços técnicos e do programa de informatização softwares no qual é utilizado em vários departamentos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde;

Solicitamos que seja providenciado o **Segundo Termo Aditivo**, prorrogando a vigência e execução do contrato para 31/12/2023.

Por consequência, o valor mensal permanecerá sendo de R\$ 3.000,00(Três mil reais), e o valor total a ser acrescido ao atual valor de contrato será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil Reais).

Informamos que os recursos financeiros para cobertura das despesas com a prorrogação da locação, estão disponíveis e correrão à conta da Classificação Orçamentária:

10.301.0003.2060-0000-MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE SAÚDE/FMS,

33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sem mais, aguardamos que seja providenciado o quanto antes o termo aditivo solicitado.

Atenciosamente,

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 192/PMON-GAB/2022